



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.246 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóvel Urbano.

A **Prefeita Municipal de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema e Lei nº 283/87, Artigo 3º;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem à avaliação de parte da extinta Avenida Ubiratan incorporada ao imóvel do proprietário lindeiro, nos limites de suas confrontações:

Vanda Fátima Signori
Eliane Marisa Mesomo
Irio Antonio Bazzanella
Rubens Luis Rolando Souza
Gilwann Alves Miorim
Clair José Walter

IMÓVEL:

Área anexada aos Lotes 02 e 05 da Quadra 25, Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.106,31m² (um mil, cento e seis metros e trinta e um centímetros quadrados), constante na Matrícula nº 24.789 do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

O Imóvel Situa-se **FRENTE** para a Rua Minas Gerais numa distância de 18,17metros, A **DIREITA** com a Avenida Geraldo Fulber (antiga Avenida Ubiratan), numa distância de 69,57 metros, A **ESQUERDA** com os lotes 02 e 05 numa distância de 69,28 metros e **FUNDOS** com a Avenida Geraldo Fulber (antiga Avenida Ubiratan), numa distância de 18,64 metros. E fica a 8,33 metros da Avenida Botucaris.

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal